

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PERÍODO DE 03/11/2020 a 03/04/2021**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRAL ÚNICA DE CIDADANIA - CUC

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019

## Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	09
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	09
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	09
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	16
7.	Cumprimento da Contrapartida	16
8.	Transparência	16
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	17
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	17
11.	Aplicação de Glosas	17
12.	Encerramento da Parceria	17
13.	Conclusão	17
14.	Anexo	18

## 1. INTRODUÇÃO

O Termo de Colaboração nº 07/2019, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor **WILTON NEVES BRANDÃO**, matrícula nº 69.635.609-7, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº 83, publicada no DOE de 23 de julho de 2019; e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº 111/2019, publicada no DOE de 02 de novembro de 2019, composta pelos seguintes membros, Susy Crystiane Santiago Docio, matrícula nº 69.446078-5, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matrícula nº 694461977, Maria Amélia Ramon Britto matrícula nº 69279271-2, Larissa Oliveira Souza Simões matrícula nº 69.6046641-4, sendo a primeira, presidente.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de Giselle Marta de Matos Henriques, matrícula nº 69529016-7, por ser uma Profissional de Educação Física, qualificada e apta para acompanhar a execução do referido projeto. Além, é claro, da presença e do acompanhamento pelo próprio Gestor da Parceria.

Ressalta, ainda, a necessidade da presença de mais 02 (dois) servidores, para também executar vistorias "in loco".

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019</b>
Objeto da Parceria:	Natação em Rede
Vigência:	02/03/2020 a 05/12/2020

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
01	Após a publicação do Termo no DOE	R\$1.263.785,56	28/01/2020	R\$1.263.785,56
TOTAL				

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo 12/09/2019	Alteração do Período de Execução, passando de 03/02/2020 a 03/10/2020 para 02/03/2020 a 02/11/2020	02/03/2020 a 02/11/2020	
Termo de apostilamento 14/07/2020	Alteração no plano de trabalho em 14/07/2020		

<p>2º TA (180)d 29/09/2020</p>	<p>Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2019</p> <p>Processo: 069.1459.2020.0001591-57.</p> <p>Convenientes: SUDESB e a Central Única da Cidadania. Da Alteração da Execução do Projeto: Fica alterado o período de execução do “PROJETO NATAÇÃO EM REDE 3”, para 01/10/2020 a 27/02/2021, para a conclusão das atividades com a compensação das aulas e reinício do Projeto. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 07/2019. Data: 28/09/2020. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eldebrando Moraes Pires Filho, Representante Legal da CUC.</p>		
<p>2º TA (180)d</p>	<p>Processo: 069.1459.2020.0001591-57.</p> <p>Convenientes: SUDESB e a Central Única da Cidadania. Da Alteração da Execução do Projeto: Fica alterado o período de execução do “PROJETO NATAÇÃO EM REDE 3”, para 01/10/2020 a 27/02/2021, para a conclusão das atividades com a compensação das aulas e reinício do Projeto. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 07/2019. Data: 28/09/2020. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eldebrando Moraes Pires Filho,</p>	<p>29/09/2020 a 03/06/2021</p>	

	Representante Legal da CUC.		
3° Termo Aditivo 08/12/2020	<p>Alteração do valor global em 08/12/2020.</p> <p>Do Aditivo: fica acrescido ao Plano de Trabalho do "PROJETO NATAÇÃO EM REDE 3", o valor de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil seiscentos e trinta reais), destinado ao serviço de instalação e execução de Sistema de Automação de Dosagem de Cloro, nas unidades das piscinas do CSU Nordeste de Amaralina, CPJ - Centro Pan-Americano de Judô e FLEM - Fundação Luís Eduardo Magalhães. Do Valor: Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 1.327.415,56 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Data: 04/12/2020. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eldebrando Moraes Pires Filho, Representante Legal da CUC.</p>		R\$ 1.327.415,56 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

<p>4° Termo Aditivo 12/02/2021</p>	<p>Alteração do período de execução e do valor do projeto em 12/02/2021.</p> <p>Processo: 069.1480.2020.0001969-27.</p> <p>Partes: SUDESB e Central Única da Cidadania. DA</p> <p>ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterada a execução do "PROJETO NATAÇÃO EM REDE 3", para a conclusão das atividades com a compensação das aulas e reinício do Projeto, no período de 03.11.2020 a 03.04.2021. DO ADITIVO DE VALOR: fica acrescido ao Plano de Trabalho o valor de R\$ 87.996,22 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), destinado à manutenção das piscinas, complementação do pagamento de RH e Serviços Contábeis. DO VALOR: Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 1.415.411,78 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos). Data: 10/12/2020. Assinaturas:</p>		
<p>2° Termo de apostilamento.</p>	<p>Alteração do Plano de Trabalho Resumo do Termo de</p>		

12/03/2021	<p>Apostilamento nº 12/2021 ao Termo de Colaboração nº 07/2019.</p> <p>Processo:</p> <p>069.1480.2021.0000221-05 Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB apostilar o Termo de Colaboração nº 07/2019, celebrado com a CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC, alterando o item referente à Ação 5. Adquirir materiais necessários para a realização do projeto: Critério de Aceitação: Aquisição de todos os materiais administrativos, de limpeza, Kit de primeiros socorros e de prevenção a COVID-19, conforme detalhamento do Plano de Trabalho. Data: 11/03/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB</p>		
3º Termo de apostilamento 31/03/2021	<p>Alteração do Plano de Trabalho</p> <p>Resumo do Termo de Apostilamento nº 15/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2019.</p> <p>Processo:</p> <p>069.1480.2021.0000581-26. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB apostilar o Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado com a CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC, alterando os itens: Ação 1. Realizar Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade de natação, e Ação 2. Realizar</p>		

	<p>Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade Hidroginástica. Critério de Aceitação: Executar o projeto de forma online, no período de 04 de março a 01 de abril de 2021, com a disponibilização de vídeo aulas diárias, com conteúdo educativo e esportivo. Data: 30/03/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.</p> <p>DOE 01/01/21 Errata</p> <p>No Resumo do Termo de Apostilamento nº 15/2021, publicado no DOE edição do dia 31.03.2021, Caderno Executivo pag. 64:</p> <p>Onde se Lê: ... Termo de Fomento nº 07/2019....</p> <p>Leia-se: ...Termo de Colaboração nº 07/2019.</p>		
<p>1ª OF(111)d Data de publicação 25/05/2021 Data de vencimento 22/09/2021</p>			
<p>Apostila nº</p>			



### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

<b>Nome da OSC:</b> CENTRAL ÚNICA DE CIDADANIA - CUC	
<b>CNPJ:</b> 08.403.732/0001-34	
<b>Endereço:</b> Rua Conselheiro Dantas, nº 22, 7º Andar, Sala 701, Edf. Bradesco, Comércio, CEP: 40015-070, Salvador-Bahia	
<b>Telefone</b> 71 98111-5725	<b>E-mail</b> <a href="mailto:cuc.ssa.ba@gmail.com">cuc.ssa.ba@gmail.com</a>
<b>Nome do representante legal:</b> Eldebrando Moraes Pires Filho	
<b>CPF:</b> 107.202.195-15	<b>RG/Órgão expedidor/UF:</b> 00851826-21 SSP/BA
<b>Endereço:</b> Rua Manoel Barreto, N. 349, Ap. 802, Ed, Jardim do Sol, Graça, CEP: 40150-360, Salvador – BA	
<b>Telefone:</b> (71)98111 5725	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:eldebrando.cuc@gmail.com">eldebrando.cuc@gmail.com</a>

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O "Projeto Natação em Rede 3" deve atender aproximadamente 2000 (dois mil) beneficiários, composto por crianças, jovens e adolescentes, adultos e pessoas da 3ª idade, inclusive pessoas com necessidades especiais, devidamente matriculados em escolas públicas e pessoas de baixa renda dos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadram no Perfil do CAD Único, distribuídos da seguinte forma: 1400 (um mil e quatrocentos) alunos de natação e 600(seiscentos) de hidroginástica.

As atividades serão realizadas em 04(quatro) núcleos: piscina do Centro Olímpico de Natação (Bonocô), Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM) - CAB, CSU de Nordeste de Amaralina e Centro Pan-americano de Judô (CPJ) - Lauro de Freitas.

Distribuição de vagas por núcleo: 800 (oitocentas) vagas para o Núcleo do Bonocô, 400 (quatrocentas) vagas para o Núcleo da FLEM Centro Administrativo da Bahia, e 400 (quatrocentas) vagas para o Núcleo do CPJ, 400 (quatrocentas) para Núcleo do CSU Nordeste de Amaralina.

O projeto integra o esporte como instrumento de aprendizagem, inclusão e cidadania, de forma a garantir uma maior participação nas atividades das práticas esportivas, como parte integrante das políticas públicas do esporte consignadas no PPA.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

#### 5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

**Responsável:** Giselle Marta de Matos Henriques, Alex Palmeira da Silva e Rodrigo Carvalho da Nóbrega.

DATA	VISITAS	OBJETIVO	LOCAL	RESPONSÁVEL
04/03/2020	1	Verificar do desenvolvimento das aulas	CPJ	RODRIGO NÓBREGA
05/03/2020	2	Verificar do desenvolvimento das aulas	CPJ	RODRIGO NÓBREGA

06/03/2020	3	Acompanhar a realização de matrículas pela equipe do projeto	BONOCÔ	ALEX PALMEIRA
11/03/2020	4	Verificar do desenvolvimento das aulas e realização de matrículas pela equipe do projeto	BONOCÔ	ALEX PALMEIRA
17/11/2020	5	Verificar do desenvolvimento das aulas	CAB	SUDES B
19/11/2020	6	Verificar do desenvolvimento das aulas	CPJ	RODRIGO NÓBREGA
09/12/2020	7	Verificar do desenvolvimento das aulas	BONOCÔ	SUDES B
14/12/2020	8	Acompanhar o desenvolvimento das aulas	CAB	ALEX PALMEIRA
18/12/2020	9	Acompanhar o desenvolvimento das aulas	BONOCÔ	ALEX PALMEIRA
02/02/2021	10	Acompanhar as ações desenvolvidas pelo projeto a seus beneficiários e para verificar e contar os materiais utilizados.	BONOCÔ	PAULO NEVES
03/02/2021	11	Acompanhar as ações desenvolvidas pelo projeto a seus beneficiários e para verificar e contar os materiais utilizados.	CAB	PAULO NEVES
05/02/2021	12	Acompanhar as ações desenvolvidas pelo projeto a seus beneficiários e para verificar e contar os materiais utilizados.	BONOCÔ	PAULO NEVES
09/02/2021	13	Acompanhar as ações desenvolvidas pelo projeto a seus beneficiários e para verificar e contar os materiais utilizados.	CPJ	PAULO NEVES
04/05/2021	14	Verificar e contabilizar os materiais de uso comum diário	BONOCÔ	PAULO NEVES

04/05/2021	15	Verificar e contabilizar os materiais de uso comum diário	CAB	PAULO NEVES
05/05/2021	16	Verificar e contabilizar os materiais de uso comum diário	CPJ	PAULO NEVES

## 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016

#### a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

ANEJAMENTO DO(A)	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)																								PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			
				Março			Abril			Maio			Novembro			Dezembro			Janeiro			Fevereiro			Março						
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%				
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento das modalidades de Nataçao e Hidroginástica, essenciais para a população e localidades envolvidas no projeto, contribuindo para a inclusão social, melhoria na qualidade de vida e integração social.	Modalidades	Relatório Fotográfico	2	2	100%	2	2	100%	2	2	100%	2	2	100%	2	2	100%	2	2	100%	2	2	100%	2	2	100%	2	2	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
		Beneficiários	Planilha de Beneficiários	900	1774	197%	900	1774	197%	900	1774	197%	2000	1774	89%	2000	2000	100%	2000	2075	103%	2000	2075	103%	2000	2297	115%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA			
AÇÃO	Ação 1: Realizar Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade Nataçao e hidroginástica	Relatórios	Relatório enviado por e-mail até o último dia útil do mês e no proto colo da sudesb até o 5º dia útil do mês sub sequente	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
		Reuniões	Ata das Reuniões realizadas	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	ALCANCE DA META: - IGUAL 100% - META CUMPRIDA; - MENOR QUE 100% - META DESCUMPRIDA
	Ação 3: Aquisição de fardamento	Camisas, Calças, Bermudas, Bonés, Short, Touca	Nota Fiscal Relatório Fotográfico	5756	0	0%	5746	0	0%	5746	5746	100%	5746	5746	100%	5746	5746	100%	5746	5746	100%	5746	5746	100%	5746	5746	100%	5746	5746	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	Ação 4: Divulgação do Projeto.	Banner, panfletos, Placas e Carteirinha	Nota Fiscal Relatório Fotográfico	4	0	0%	4	0	0%	4	0	0%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	Ação 5: Realizar Evento nas modalidades Nataçao e Hidroginástica	Eventos	Relatório Fotográfico	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
		Lanches	Nota fiscal	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	ALCANCE DA META: - IGUAL 100% - META CUMPRIDA; - MENOR QUE 100% - META



## **Ação 2. Realizar Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade de Hidroginástica**

As aulas iniciaram em março de 2020, ficaram suspensas por 07 (sete) meses. Os atendimentos foram retomados no dia 03 de novembro de 2020, e continuaram até fevereiro, após decreto, foram suspensas novamente em março 2021, neste período, o número de atendimentos na Hidroginástica correspondeu a **1291 (um mil duzentos e noventa e um)** beneficiários nos núcleos do Bonocô, CAB, CPJ de acordo com a Planilha de Beneficiários enviadas pela OSC a CEDE.

## **Ação 3. Aquisição de Fardamento**

Foram recebidos os fardamentos do projeto Natação em Rede 3: Camisas, Shorts, Calças, Tocas e bonés.

## **Ação 4. Divulgação do Projeto**

Foram recebidos os materiais de divulgação do projeto, 04 (quatro) Banners, 5.000 (cinco mil) Panfletos, 04 (quatro) placas.

## **Ação 5. Realizar Evento nas modalidades Natação e Hidroginástica**

Com a tentativa de evitar aglomerações durante a pandemia, os eventos foram adiados.

## **Ação 6: Adquirir materiais esportivos.**

Foram recebidos os seguintes materiais esportivos: 300 (trezentos) Espaguete para atender aos 04 (quatro) núcleos do Projeto Natação em Rede3 Piscina Olímpica da Bahia - Bonocô, SEAP CAB – Antiga FLEM, Centro Panamericano de Judô – Lauro de Freitas e CSU Nordeste de Amaralina.

## **Ação 7: Adquirir Material Administrativo**

Foram recebidos os materiais Administrativos para serem distribuídos nos 04 (quatro) núcleos do Projeto Natação em Rede 3: Piscina Olímpica da Bahia - Bonocô, SEAP CAB, antiga FLEM, Centro Panamericano de Judô no município de Lauro de Freitas e CSU Nordeste de Amaralina.

## **Ação 8: Contratação de Serviço de Manutenção das piscinas**

Mesmo com a suspensão das atividades, em virtude da pandemia, a manutenção da piscina não parou. A empresa contratada continuou trabalhando até o final do projeto.

## **Ação 9: Aquisição de material de limpeza**

Foram recebidos os materiais de limpeza do projeto de acordo com a nota fiscal. Esses materiais foram distribuídos nos 04 (quatro) núcleos do Projeto Natação em Rede 3: Piscina Olímpica da Bahia - Bonocô, SEAP CAB, antiga FLEM, Centro Panamericano de Judô – Lauro de Freitas e CSU Nordeste de Amaralina.

## **Ação 10: Aquisição de kit de primeiros socorros**

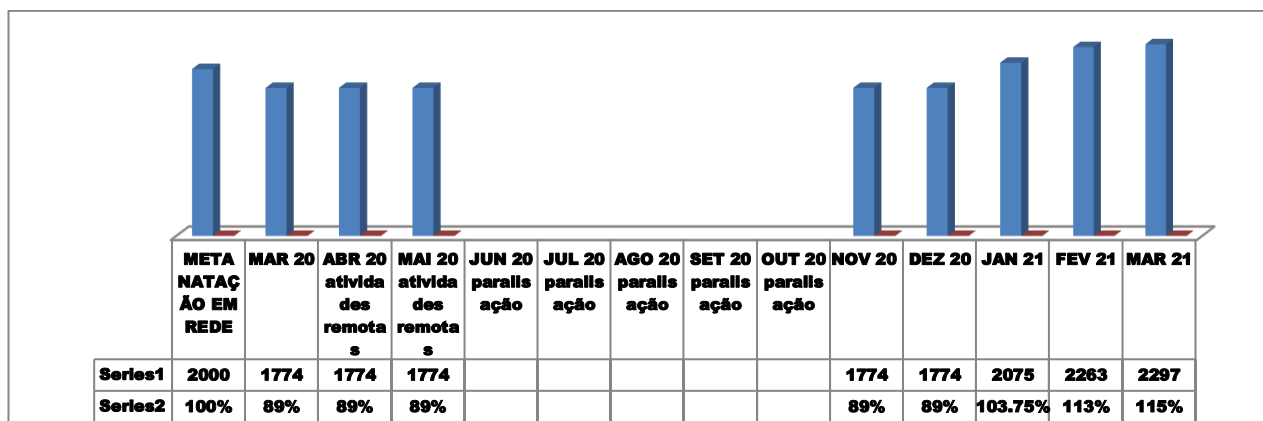
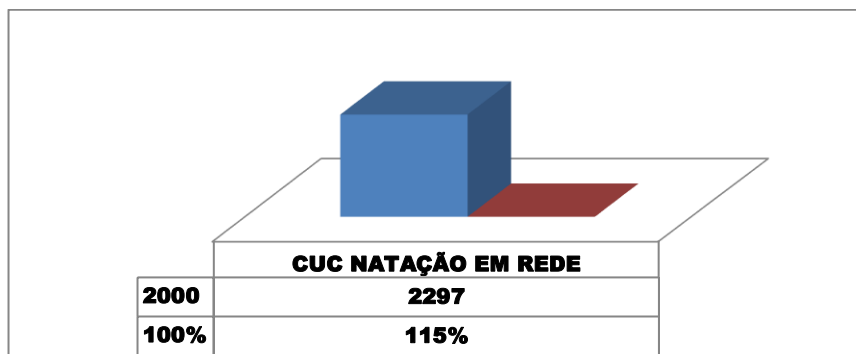
Os materiais de primeiros socorros foram distribuídos nos 03 (três) núcleos do Projeto Natação em Rede 3 que estão em total funcionamento: Piscina Olímpica da Bahia - Bonocô, SEAP CAB – Antiga FLEM, Centro Panamericano de Judô – Lauro de Freitas. Vale ressaltar que o CSU Nordeste de Amaralina foi aberto para comunidade, por conseguinte, as ações preestabelecidas no projeto não puderam ser realizadas. O projeto informa que todas as medidas preventivas foram tomadas desde a publicação do DECRETO Nº 19.528 DE 16 DE MARÇO DE 2020 pelo Governador da Bahia Rui Costa que instituiu regras a serem seguidas pelo serviço público.

## **Ação 11. Contratação de Recursos Humanos inerentes a todas as etapas do projeto “NATAÇÃO EM REDE3”.**

Foi feita a contratação de forma direta de: 01 (um) Coordenador Geral, 03 (três) Coordenadores Técnicos, 01(um) Supervisor, 10 (dez) professores, 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem, 04 (quatro)

Auxiliares Administrativos, 04 (quatro) Serviços Gerais, 01 (uma) Assistente social, 01 (um) Técnico de Informática, Coordenador de Saúde, 10 (dez) estagiários, 01 (uma) Assessoria contábil para efetivar a operacionalização do projeto.

### Evolução do Número de atendimentos



### Cronologia dos fatos

As aulas iniciaram em março de 2020, ficaram suspensas por 07 (sete) meses. Os atendimentos foram retomados no dia 03 de novembro de 2020, e continuaram até fevereiro. Foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 20.240 de 21 de fevereiro de 2021, expedido pelo Governador Rui Costa, e por isso as atividades do Projeto Natação em Rede III foram suspensas no período de 22 a 28 de 2021. As aulas foram suspensas novamente em março 2021, em 03 de abril as ações do projeto foram encerradas.

No dia 27 de fevereiro de 2020, as matrículas foram iniciadas de forma on-line, disponibilizadas pelo Site Oficial da SUDESB, contendo 1600 (um mil e seiscentas) vagas, assim distribuídas: 800 (oitocentas) vagas para o Núcleo do Bonocô, 400 (quatrocentas) vagas para o Núcleo da FLEM Centro Administrativo da Bahia, e 400 (quatrocentas) vagas para o Núcleo do CPJ. Vale ressaltar que 400 (quatrocentas) vagas foram disponibilizadas para **Núcleo do CSU Nordeste de Amaralina** para serem preenchidas de **forma presencial**.

A data de início das atividades do projeto se deu na segunda-feira dia **2 de março de 2020**, simultaneamente, nos quatro (4) Núcleos. Foram exigidos, xérox dos documentos pessoais e atestado médico. No ato da matrícula, a Equipe de Saúde verificou a pressão arterial e histórico de saúde de todos os beneficiários.

A partir da Pandemia Mundial do Coronavírus, confirmada pela OMS, o Governador do Estado emitiu um **decreto publicado no DOE Nº19.528 de 16 de março de 2020**, no qual suspendeu as atividades por trinta 30 (trinta) dias, desde o dia 17 de março. Sendo assim, as atividades deste mês

aconteceram de 02/03/2020 a 16/03/2020. Em **abril**, as aulas ainda continuavam suspensas. Sendo assim, o projeto com toda equipe de trabalho viabilizou as ferramentas de comunicação disponíveis nas redes sociais para melhor comunicação com os alunos, e na medida do possível, incentivá-los à prática de atividade física. Em **maio** de 2020, as aulas de Natação e Hidroginástica ainda estavam suspensas, acatada pelas medidas sanitárias do decreto estadual, com isso, não ocorreram novas matrículas oferecidas pelo projeto.

Durante a suspensão das atividades, devido a COVID-19, os grupos de WhatsApp tornaram-se indispensáveis para explorar diversas possibilidades de ações como: alongamentos, exercícios leves e atividades lúdicas/recreativas, além de informações voltadas para manutenção da saúde para os alunos do Projeto durante o isolamento físico e social.

As aulas recomeçaram após o **DECRETO MUNICIPAL Nº 32.769 DE 29 DE AGOSTO DE 2020**, no dia 19/10/2020. Com isso, no mês de **Dezembro** as aulas voltaram com todo gás. Vale observar que a OSC se reuniu com a SUDESB para desenvolver um plano de atendimento às pessoas, pautado nas determinações do **Decreto Municipal nº32.769**, seguindo os protocolos sanitários, além da exigência inegociável do afastamento físico durante as práticas das modalidades determinado pelo protocolo municipal. Durante o mês de **janeiro** de 2021, foi realizada uma live stream com os coordenadores e professores para conversar sobre a metodologia aplicada nas aulas, assim o Presidente da CUC, solicitou que fosse feita a criação de um “ranking” com os alunos do projeto que nadam os 25m crawl.

Pensando sobre as ações durante e após o projeto, a OSC se reuniu com o professor André Villar, Profissional de Educação Física, especialista na área de exercício físico. Com isso, o professor desenvolveu uma Live Stream para montar um plano de exercícios, principalmente para o engajamento dos alunos após o fim do projeto.

No dia **11/02/2021** foi realizado mais uma Oficina para todos os colaboradores do projeto através da plataforma ZOOM às 19h00. O tema da Oficina: “Pessoas com Deficiência e os Benefícios da Atividade Física”. Os convidados para essa oficina, são pessoas militantes há muito tempo na área: **Camila Mota**, Advogada e Membro da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-Sessão Lauro de Freitas, **Renata Carneiro**, Assistente Social Especializada Adm. Hospitalar, **Daniel Puccini Mandim**, Profissional de Educação Física Especialista em Trabalhos com Pessoas com Deficiência. Infelizmente as atividades foram interrompidas por uma medida protetiva de segurança e saúde em função **da alta taxa de casos da COVID-19**. Foi publicado no **Diário Oficial do Estado Nº 20.240 de 21 de fevereiro de 2021**, expedido pelo Governador Rui Costa, e por isso as atividades do Projeto Natação em Rede III foram suspensas no período de **22 a 28 de fevereiro** do corrente ano. Neste mês as atividades foram interrompidas a partir do Decreto Governamental em virtude do crescimento do número de casos. A intervenção sanitária do Governo do Estado já havia sido tomada noutra ocasião, com isso, o projeto voltou-se para os atendimentos On-Line na Internet e nos celulares nas redes sociais.

Durante o mês de **março** ocorreram algumas atividades importantes como Lives, Oficinas e reuniões, todas de forma on-line.

No dia **08/03/2021** às 16h ocorreu uma Live Stream com a Palestrante Júnia Nunes em que os participantes tiveram a oportunidade de conhecer a Aromaterapia e seus efeitos. Foram veiculadas diversas informações importantes sobre os efeitos dos aromas, suas influências sobre o humor, e melhora do bem-estar físico e emocional.

Com a finalidade de homenagear as mulheres no dia 11/03/2021, o Projeto Natação em Rede 3 promoveu a Live Stream “Elas no Esporte” para colaboradores e beneficiados. Foram convidadas as mulheres representantes do Esporte da Bahia: Verônica Almeida, Patrícia Lustosa e Mônica Veloso, cada uma com sua especificidade puderam discorrer sobre a carreira e vitórias.

Vale ressaltar que além das plataformas usualmente utilizadas pelo projeto, Facebook, Instagram e WhatsApp, o projeto tem utilizado o YouTube, desta forma ampliando os canais de comunicação com os beneficiários.

## **IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL**

Através do Projeto Natação em Rede, ocorreu atendimento para as pessoas das comunidades carentes, exercendo muito bem o papel de fomentador. O projeto desenvolveu práticas gratuitas para quem estuda em escolas públicas. Vale ressaltar que a presença e permanência do aluno na escola no contraturno é pré-requisito para participação das atividades de natação do projeto.

O projeto desenvolveu em seus núcleos aulas de hidroginástica para os idosos. Com isso, grande parcela do público foi beneficiada com a modalidade em seus aspectos físico, social, emocional e fisiológico. Dentre estes, pôde-se citar: Emagrecimento, controle da glicemia, ganho de força, mobilidade articular, socialização, etc.

O projeto Natação em Rede 3 até o momento alcançou uma cobertura de **115%** do pactuado, **2297 (dois duzentos e noventa e sete)** alunos distribuídos em 3 núcleos, CPJ com 274 (**duzentos e setenta e quatro**) alunos, FLEM – CAB com **657 (seiscentos e cinquenta e sete)** alunos, e Bonocô com **1366 (um mil trezentos e sessenta e seis)** alunos. Vale ressaltar que o Núcleo Nordeste de Amaralina, previsto no Plano de Trabalho como local de atendimento, não realizou ações do projeto, pois o CSU não reabriu suas instalações.

### **5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

Não houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho não sendo necessária a comprovação de despesas.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

O projeto teve ampla divulgação nas redes sociais, na rádio comunitária, nas escolas e através de cartazes e faixas, além de publicização referente às ações da parceria, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))



Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

<https://www.cucbrasil.com.br/relatorios-ner3>

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

## **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

## **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

## **12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

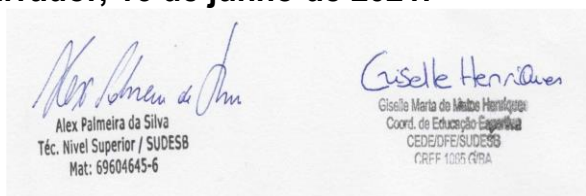
A parceria será encerrada em **27/02/2021**, período definido como final da vigência do projeto.

## **13. CONCLUSÃO**

No monitoramento e avaliação do projeto **Natação em Rede 3**, as técnicas utilizadas demonstraram que o objeto do Termo de Fomento, nº 07/2019, firmado entre a SUDESB e a CENTRAL ÚNICA DE CIDADANIA – CUC tem atendido plenamente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Após análise da documentação, considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto tem sido cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade. É possível informar que será emitido o parecer técnico após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 16 de junho de 2021.



## 14 – ANEXO:

### 14.2 – Relatório Fotográfico.

#### Ações on-lines, palestras e atendimentos para os beneficiários



Reunião na SUDESB/CPJ, em 13 de fevereiro de 2020, com as presenças de: Giselle Henriques e Alex Palmeira (pela SUDESB) e Eld ebrando Filho, Ângela Maria, Mercês Castro e Francilene Queiroz (pela CUC).

## Matrículas



Abordagem individual no CPJ



Abordagem em grupo na FLEM





MATRÍCULA NO BONOCÔ



MATRÍCULA NO NORDESTE DE AMARALINA



AULAS NO NORDESTE



AULAS NA FLEM - CAB





AULAS NO CPJ EM IPITANGA

## Aulas Bonocô



Aulas CPJ dezembro 2020





## Aulas no Bonocô janeiro 2021



## Aulas CAB/FLEM jan 2021





**PISCINA CAB fevereiro  
2021**





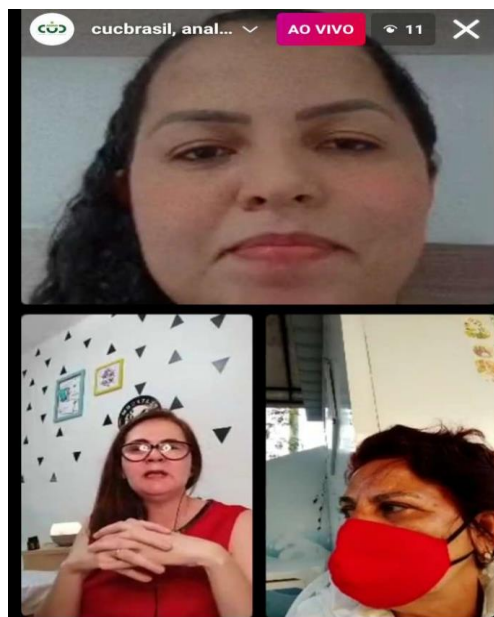
## Aulas no CPJ em fevereiro 2021



## Ações do mês de Março 2021

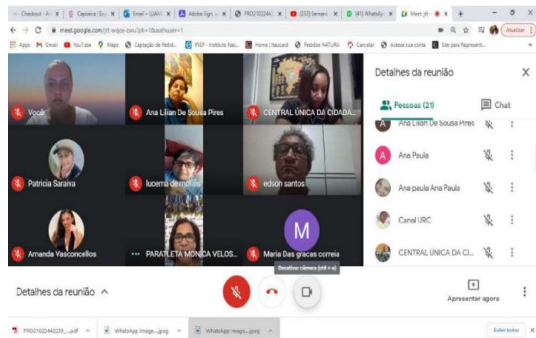


Colaboradoras da coordenação de saúde, em trabalho remoto, durante o lockdown.



Como manter nossa saúde emocional nesse tempo de pandemia.





O protagonismo feminino. Mulheres mudam o mundo!



Essas informações foram publicadas no Site da Central Única da Cidadania – CUC

Endereço Eletrônico: [www.cucbrasil.com.br](http://www.cucbrasil.com.br).



